



**DECRETO Nº 203, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01/11/2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o dia de FINADOS (terça-feira) como feriado em praticamente todo o território nacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Devido ao feriado nacional no dia 02/11/2021 (terça-feira), **DECRETAR Ponto Facultativo no dia 01/11/2021 (segunda-feira)**, em todas as repartições públicas municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação, que seguirá o calendário letivo de 2021, conforme aprovado pela Superintendência Regional.

**Parágrafo Único:** Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de outubro de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal